



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
SEMANA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR NO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o Dia do Agricultor.

Parágrafo Único – A Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista em parceria com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 2º No período a que se refere o art. 1º desta lei serão desenvolvidas, na zona urbana e zona rural de Boa Vista, palestras, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a debater o planejamento e a execução das ações voltadas à agricultura familiar.

Art. 3º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

- I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no município de Boa Vista;
- II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
- III – Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

IV – Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de março de 2024.

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Boa Vista é uma cidade com grande potencial agrícola e uma forte influência da agricultura familiar, sendo que o fortalecimento dessa atividade está intimamente relacionado à implementação de políticas públicas inclusiva por valorizar os agricultores e estimular o crescimento da produção familiar.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura familiar responde por cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil e empregava mais de 10 milhões de pessoas no ano de 2017, sendo assim, de extrema importância que a Prefeitura Municipal institua políticas que fortaleçam a produção dos pequenos agricultores, que contribuem significativamente para a produção de alimentos e o sustento de milhares de famílias em nosso país.

A semana da agricultura familiar visa profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar, criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, reconhecer e valorizar nossos trabalhadores rurais, fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização; incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar; viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer que a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento de todo o país.

Boa Vista, 19 de março de 2024.